



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 710, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação do número de vagas e a justificativa apresentada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta do Processo SEI nº 072.4280.2024.0027180-70,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o subitem III.1 do Edital nº. 215/2024, alterado pela Portaria nº. 495/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 09/08/2024, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período letivo 2025.1, no tocante ao número de vagas oferecidas, que passa a vigorar conforme abaixo.

“III.1. O PPGED dispõe de 8 (oito) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Política Pública Educacional	02 (duas)
Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença	02 (duas)
Linha 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação	02 (duas)
Linha 4: Conhecimento e Práticas Escolares	02 (duas)

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 215/2024 e da Portaria nº 495/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR